

Начало>Предприемане на съдебни действия>Европейския съдебен атлас по гражданскоправни въпроси>

Съдебни решения по гражданскоправни и търговски въпроси - Регламент „Брюксел I“

Decisões em matéria civil e comercial - Regulamento Bruxelas I

Литва

Anexo I – Regras de competência nacionais referidas nos artigos 3.º, n.º 2, e 4.º, n.º 2

- na Lituânia: o artigo 31.o do Código de Processo Civil (*Civilinio proceso kodeksas*).

Anexo II – Tribunais ou autoridades competentes aos quais deve ser apresentado o requerimento mencionado no artigo 39.º

- na Lituânia, o *Lietuvos apeliacinis teismas*.

Anexo III – Tribunais em que devem ser interpostos os recursos previstos no artigo 43.º, n.º 2

- na Lituânia, o *Lietuvos apeliacinis teismas*.

Anexo IV – Recursos que podem ser interpostos nos termos do artigo 44.º

- na Lituânia, um recurso para o *Lietuvos Aukščiausiasis Teismas*.

Última atualização: 07/04/2023

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.